



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

## REQUERIMENTO Nº 023/2021

**Requer ao Chefe do Executivo Municipal que junto ao setor competente informe a esta Casa Legislativa, acerca da aplicação da Lei Estadual nº 17.389, de 28 de julho de 2021, em nosso município.**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

As vereadoras que este subscrevem, vêm respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, REQUERER ao Chefe do Executivo Municipal que junto ao setor competente informe a esta Casa Legislativa, acerca da aplicação em nosso município da Lei Estadual nº 17.389, de 28 de julho de 2021, que" Dispõe sobre a queima, a soltura, a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício de estampido no Estado de São Paulo e dá outras providências.". Como segue:

1- Foi designada e/ou constituída uma comissão responsável para a fiscalização dessa Lei Estadual em nosso município? Tendo sido constituída, quem são os integrantes e esses são formados por representantes da sociedade civil, comércio ou outros? Não havendo uma comissão de fiscalização, existe algum outro agente fiscalizador? Qual?

2- A prefeitura realizou ou pretende realizar alguma campanha de conscientização junto aos comerciantes sobre a proibição da comercialização, armazenamento e transporte dos fogos de artifício com estampido e de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso? De que maneira foi ou será realizada?

3- A prefeitura realizou ou pretende realizar alguma campanha de conscientização com a população em geral sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de estampido e de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso? De que maneira foi ou será realizada?

4- Após a publicação da referida Lei e durante as ações fiscalizatórias foi constatado

**Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior**

Lida na sessão de 22/09/2021  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Despacho em 22/09/2021  
Ofício nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## REQUERIMENTO Nº 023/2021

**Requer ao Chefe do Executivo Municipal que junto ao setor competente informe a esta Casa Legislativa, acerca da aplicação da Lei Estadual nº 17.389, de 28 de julho de 2021, em nosso município.**

algum fato que resultou na aplicação de multas? Em caso positivo, quantas foram aplicadas até o momento? Houve caso de reincidência? Quantos?

5- Existe algum meio de comunicação (telefone, celular, e-mail, etc.) para o encaminhamento de denuncia referente ao manuseio, utilização, queima, soltura, comercialização, armazenamento e transporte dos referidos artefatos? Em caso positivo quais os meios de comunicação existentes e esses funcionam em quais dias e horários? Em caso negativo há pretensão e/ou previsão para implementação de algum meio de comunicação?

6- Até o presente momento a prefeitura recebeu alguma denuncia quanto a esse assunto? Quantas? Após o implemento da Lei Estadual houve um aumento no número de denuncias ou a diminuição dos fatos geradores?

7- Aos finais de semana, feriados e em horários não comerciais, a prefeitura exerce alguma fiscalização no município? Em caso negativo tal fiscalização fica somente a cargo da polícia militar?

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento se faz importante para prestar esclarecimentos, após reclamações de vários municípios que se queixam da soltura de fogos mesmo após a publicação da Lei estadual 17.389/21. As vereadoras, portanto, no poder que as compete, visam fiscalizar, juntamente com o setor competente e dar uma resposta aos municípios em relação à Lei Estadual e a sua aplicação em nossa cidade.

### **Plenário José de Cayres, em 22 de Setembro de 2021**

Gonçala Da Silva Marcelo  
Gonçala Do Salgado (DEM) - Autor

Marcia Cristina Da Silva  
Marcia (PATRI) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 22/09/2021  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 22/09/2021  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Fabio Pereira da Costa - Presidente

## **PLACAR DE VOTAÇÃO**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

22 de Setembro de 2021

#### **Placar de Votação**

- 1.** Votação do Requerimento nº 023/2021 que requer ao Chefe do Executivo Municipal que junto ao setor competente informe a esta Casa Legislativa, acerca da aplicação da Lei Estadual nº 17.389, de 28 de julho de 2021, em nosso município.

	Favor	Contra	Impedido	Ausente	
1.Gonçala da Silva Marcelo (DEM)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2.Luciano Cardoso de Oliveira (PSDB)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3.Marcia Cristina da Silva (PATRIOTA)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4.Thiago Aquino Alves (Republicanos)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5.João da Costa Oliveira (DEM)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6.José Alberto de Sousa (PSC)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7.Aguinaldo Trindade Marques (PSDB)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8.Matheus Alves de Campos (PSDB)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
9.Fabio Pereira da Costa (PP)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprovado	<input type="checkbox"/>	Prejudicado	<input type="checkbox"/>